

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 870, Sexta-feira, 04 de setembro de 2026



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
INSTITUIÇÃO	3
Portaria – SEI 422 de 03 de setembro de 2026	3
Portaria – SEI 425 de 04 de setembro de 2026	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria – SEI 423 de 03 de setembro de 2026	6
Portaria – SEI 424 de 03 de setembro de 2026	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	9

SUPERINTENDÊNCIA**INSTITUIÇÃO****Portaria – SEI 422 de 03 de setembro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUI a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, Gestão 2026/2027, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/ HU Brasil).

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO - TITULARES			
SIAPE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
112****	Maria Danúbia Dantas de Carvalho	Assistente Social/ Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação	1º Titular (Presidente)
305****	Francisca Marina de Souza Freire Furtado	Psicóloga Hospitalar	2º Titular
192****	Adriana Maria Pereira da Silva	Enfermeira Assistencial	3º Titular
305****	Marcia Cristina Diniz Barros	Técnica em Enfermagem	4º Titular
219****	Sueli Silva	Técnica em enfermagem	5º Titular
307****	Fernanda Carla da Silva Santos	Técnica em Enfermagem	6º Titular
MEMBROS REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO - SUPLENTE			
SIAPE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
114****	Andrea da Silva Gomes	Técnica em Enfermagem	1º Suplente
305****	Marcela Medeiros de Araujo Luna	Fisioterapeuta	2º Suplente
223****	Ana Paula Alves Diniz	Engenheira de Segurança do Trabalho	3º Suplente
219****	Helvys Wilson de Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	4º Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - TITULARES			
SIAPE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
324****	Wandenkol Gouveia Costa	Técnico em Enfermagem	1º Titular
217****	Suênia Cabral Rocha	Técnica em Enfermagem	2º Titular
313****	Rogers Richard Pedroza Crispim	Enfermeiro	3º Titular
225****	Lívia Angélica da Silva Pinto	Técnica em Farmácia	4º Titular
331****	Tatiane Inês Moraes Sampaio	Psicólogo - Psicologia Organizacional e	5º Titular

		do Trabalho	
354****	Marcelo de Lima Costa	Analista Administrativo Administração Hospitalar	-6º Titular
MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS - SUPLENTE			
SIAPE	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
313****	Maria José Grangeiro da Silva	Técnica em Enfermagem	1º Suplente
142****	Maria Aparecida de Souza Guedes	Médica - Clínica Médica	2º Suplente
109****	Osman Batista de Medeiros Filho	Médico - Clínica Médica	3º Suplente
223****	Silvânia de Araújo Ferreira	Técnica em Enfermagem	4º Suplente

Art.3º Esta Portaria -SEI entra em vigor no dia 14 de outubro de 2026.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 425 de 04 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da Oncologia Ambulatorial no contexto da assistência de média e alta complexidade do HUAC;

CONSIDERANDO o impacto direto da adequada apuração e faturamento da produção oncológica na sustentabilidade econômico-financeira institucional;

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de atuação articulada e integrada entre as áreas assistenciais, administrativas, de regulação, auditoria e faturamento;

CONSIDERANDO a oportunidade de identificar fragilidades, mitigar pontos de retrabalho, sanar inconsistências documentais e qualificar os registros nos prontuários para o aproveitamento integral da produção assistencial realizada;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) multiprofissional com a finalidade de realizar o diagnóstico, a padronização e a qualificação dos processos assistenciais e operacionais vinculados à produção e ao faturamento da Oncologia Ambulatorial do HUAC.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT), de caráter temporário, sob a coordenação do primeiro:

EMPREGADO	CARGO	MATRÍCULA
Jamyla Cruz Ibiapina	Chefe do STCOR	198****
Deborah Mota de Lima	Chefe da UCPIA	221****
Iara Regina Alves Rodrigues Araújo	Enfermeira Auditora	119****
Jaianne Ricarte de Araújo	Enfermeira Auditora	139****
Roberto Ranieri Guimarães Rocha	Analista Administrativo da UCPIA	344****
Priscilla Tereza Lopes de Souza	Chefe da URIGIA	315****
Kivver Martins e Medeiros	Chefe do UHHO	144****
Bruna Ravena Bezerra de Sousa	Enfermeira	305****
Maria José Rodrigues da Silva	Enfermeira	135****
Rogers Richard Pedroza Crispima	Enfermeiro	313****
France Anne Reinlido Maia	Médica Oncologista	267****
Januaria Nunes Luneca	Médica Oncologista	184****/ 284****
Lucas de Oliveira Monte	Técnico em Farmácia	176****/ 276****
Sabrina Damasceno	Técnico em contabilidade	331****
Marcelo de Lima Costa	Analista Administrativo - SEGOV	354****
Anderson Fonseca da Costa	Chefe do SETISD	206****
Ruan Pierre de Oliveira	Chefe da USID	305****

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Mapear o fluxo atual de atendimento, autorização, registro em prontuário, processamento e faturamento das atividades da Oncologia Ambulatorial;

II - Identificar gargalos, pontos de retrabalho, inconsistências de documentação, perdas de informação e fragilidades que impliquem glosas ou perdas de receita;

III - Propor e pactuar novos fluxos de trabalho, atribuindo responsabilidades claras e instituindo pontos de controle entre os setores envolvidos;

IV- Elaborar plano de ação com metas, prazos e indicadores voltados à conformidade dos registros e à otimização das receitas da linha de cuidado oncológico;

Parágrafo único. O GT poderá convidar profissionais de outras áreas técnicas, administrativas ou de Tecnologia da Informação sempre que a matéria exigir colaboração temática específica.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa dias) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a entrega do relatório de diagnóstico e do plano de ação integrado a esta Superintendência, admitida prorrogação justificada por igual período.

Art. 5º As reuniões do GT ocorrerão em caráter ordinário quinzenalmente e extraordinário por convocação da coordenação, sem prejuízo das atividades dos membros.

Art. 6º A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 423 de 03 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência do HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras do HU Brasil.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº [23769.010180/2026-07](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados, conforme art. 29 alínea IV, da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019, para, juntamente com os colaboradores já designados na Portaria-SEI nº 406/2026, de 21 de agosto de 2026 ([64313366](#)), passarem a compor a Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário dos Bens Permanentes do HUAC, concernente ao exercício de 2026:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DO COLABORADOR	FUNÇÃO
Eduardo Elias de Souza	335****	UNACON - UHHO	Equipe de levantamento
Maria Aparecida Silva Medeiros	111****	UAMB	Equipe de levantamento
Ana Paula Machado	130****	UCE - ALA E	Equipe de levantamento

Art. 2º Conforme art. 23, §3º da NO nº 01/2019, as competências da Equipe de Levantamento, a seguir:

- I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;
- II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;
- III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;
- IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 424 de 03 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no

Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora **CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3491***, para exercer a função de Chefe Substituta da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/ HU Brasil), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UACAP.001 Triagem e preparação de amostras biológicas para exames v.2

Acesse: Realizar triagem e preparar as amostras biológicas (sangue, urina, fezes, líquidos e secreções) para encaminhamento aos serviços técnicos do laboratório, além de identificar qualquer problema ou anormalidade que possa afetar os resultados dos exames, garantindo a qualidade e integridade das amostras antes da análise.